

-1-

-----ACTA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS-----

-----No dia vinte e quatro do mês de Maio de mil novecentos e noventa e três, nesta cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Luis Francisco da Paula Mina, Presidente da Câmara; e, Humberto Francisco da Rocha, Telmo Augusto Moreno, Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues, Adérito Augusto Mesquita Trigo e Maria Arménia Marques Pires, Vereadores, a fim de se realizar a Reunião Ordinária da Câmara Municipal.-----

-----Também estiveram presentes os Senhores: Chefes de Divisão de : Urbanismo - Carlos Alberto Malhão Afonso; Defesa do Ambiente - Adérito de Jesus Gouveia Moraes; Saneamento Básico - Vitor Manuel do Rosário Padrão; Chefe da Repartição de Expediente Geral e Pessoal - Maria José dos Reis; Engenheiro Principal - José Manuel da Silva Marques; Técnica Superior - Maria da Graça Torres Velasco; e, Técnico adjunto de Construção Civil - José Carlos Alves Batista.-----

-----JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Senhor Vereador Acúrcio Álvaro Pereira, em virtude de se encontrar em Coimbra a participar num Seminário.-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Maria Arménia Marques Pires participou que não estará presente na próxima Reunião, por motivos da sua vida particular.-----

----- Eram catorze horas e trinta minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a Reunião.-----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

----- 1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 17 DE MAIO DE 1993:- Presente a Acta da Reunião em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida acta.-----

----- 2.- CEMITÉRIO NUCLEAR DE ALDEADÁVILA:- Presente o ofício no. 158, da Assembleia Municipal de Bragança, informando de que, no dia 12 de Junho p.f., pelas 14,30 horas, terá lugar no Auditório Municipal, em Miranda do Douro, uma reunião sobre o Cemitério Nuclear de Aldeadávila.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2-

----- 3.- APOIO ÀS INICIATIVAS LOCAIS DE EMPREGO (ILE'S): -
- Presente o ofício no. 1771, do Centro de Emprego de Bragança, pedindo, nos termos dos Despachos Normativos nos. 46/86, de 4/06 e 51/89, de 19/06, o parecer desta Câmara Municipal sobre o pedido de financiamento apresentado por Maria Helena Borges Fernandes, para a criação do seu próprio emprego, com a actividade de comércio de tintas.-----
----- Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável.

----- 4.- PESSOAL- APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL:- Presentes os seguintes ofícios:-----
- O.C.18/93, do Instituto de Gestão e Administração Pública (IGAP), informando de que nos dias 14 a 18 de Junho do corrente ano, se realizam no Porto Acções de Formação sobre "Processo de Aprovisionamento e Património" e "Técnicas de Arquivo-4. Ed."; e,-----
- No. 302-DRAA/DF, da Comissão de Coordenação da Região do Norte, informando de que, nos dias 31 de Maio a 4 de Junho do corrente ano, tem lugar no Porto, um Curso sobre "A Função Administrativa e as Relações com o Público".-----
----- Deliberado, por unanimidade, autorizar que participem as seguintes funcionárias: Aprovisionamento e Património : Maria Odete Costa Vaz Assares. - Técnicas de Arquivo : Maria Celeste Sousa Barbosa. - Função Administrativa e Relações com o Público : Nildé de Jesus Alonso Grave Fernandes.-----
----- Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das ajudas de custo e abono para transportes a que tiverem direito e as taxas de inscrição.-----

----- 5.- RESTAURO NA IGREJA DE SANTA MARIA:- Autorização da repartição dos encargos com a execução da obra em epígrafe, pelos anos de 1993 e 1994.-----
----- Na sequência da deliberação tomada por esta Câmara Municipal na sua Reunião realizada no dia três do corrente mês, foi deliberado por unanimidade, autorizar a repartição dos encargos com a execução da obra em epígrafe, que importam em onze milhões setecentos e noventa e um mil escudos (11 791 000\$00) mais o Imposto do Valor Acrescentado, pelos anos económicos de mil novecentos e noventa e três e mil novecentos e noventa e quatro, declarando esta Câmara Municipal que só vai autorizar pagamento por conta desta Obra no corrente ano, de harmonia com o Orçamento Ordinário e Plano de Actividades aprovado pela Assembleia Municipal, salvo alterações ou revisões previstas na Lei e só após o recebimento do "visto" do Tribunal de Contas.-----
----- Mais foi deliberado, por unanimidade, dar poderes ao Exmo. Presidente, ou no seu impedimento, ao seu substituto legal, em representação desta Autarquia, para outorgar no respectivo contrato.-----

----- 6.- GRUPO DESPORTIVO DE BRAGANÇA:- Presente uma carta do Grupo Desportivo de Bragança, pedindo autorização para, durante o próximo Verão e com início no dia 1 de Junho, poder funcionar o loto no Jardim António José de Almeida.-----

----- A exemplo do que vem acontecendo em anos anteriores, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o funcionamento do Loto, no Jardim Dr. António José de Almeida, durante o período pedido.-----

----- 7.- TROFÉUS:- Foram presentes os seguintes pedidos de oferta de troféus:-----

- Serviços Concelhios da Extensão Educativa, desta Cidade, para o Torneio de Jogos Tradicionais a levar a efeito no próximo dia 20 de Junho;-----

- Comissão de Festas da Aldeia de Baçal, deste Município, para as festividades que se realizam nos dias 5 e 6 de Junho p.f. ; e,-----

- Comissão de Festas da Aldeia de Babe, deste Município, para os Jogos Tradicionais integrados nas Festas anuais.-----

----- Deliberado, por unanimidade, oferecer um troféu por cada pedido apresentado até ao valor de seis mil escudos (6 000\$00).-----

----- 8.- IV ENCONTRO NACIONAL DE BOLETINS MUNICIPAIS:- Presente o officio no. 510, da Câmara Municipal de Alfândega da Fé, informando que, nos dias 11 a 13 de Junho se realiza o IV Encontro Nacional de Boletins Municipais naquela Localidade.-

----- A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, autorizar que participe, em representação desta Câmara Municipal, no Encontro em epígrafe, a Sra. Vereadora, Dra. Maria Arménia Marques Pires.-----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das ajudas de custo e abono para transporte a que tiver direito.-----

----- 9.- PESSOAL - HORAS EXTRAORDINÁRIAS:- Presentes dois mapas referentes a 9,5 horas extraordinárias feitas pelo electricista Avelino Gabriel Sousa, previamente autorizadas pelo Senhor Presidente da Câmara.-----

----- Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das horas extraordinárias apresentadas.-----

----- 10.- DESLOCAÇÕES OFICIAIS:- O Senhor Presidente da Câmara informou de que, nos dias 25,26 e 27 do corrente mês, se desloca a Lisboa, a fim de participar em diversas reuniões de interesse para este Município.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar as ajudas de custo a que tiver direito.

----- 11.- VEÍCULOS LIGEIROS DE ALUGUER DE PASSAGEIROS - CONCURSOS:- Presente, novamente, o processo de concurso para atribuição de uma licença para um veículo ligeiro de aluguer de passageiros, com estacionamento na Quinta das Carvas, desta Cidade, acompanhado de uma informação da Chefe de Secção de Expediente Geral.-----

----- A Câmara Municipal depois do processo devidamente analisado e tendo em conta que a reclamação apresentada não tem fundamento legal, deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte lista definitiva:-----

----- 1. - José Luis Pereira-----

----- 2. - Herminio Augusto Rodrigues-----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, atribuir a respectiva licença de aluguer ao concorrente, 1. classificado

- José Luis Pereira.-----

----- 12.- DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:- Nos termos do no. 1 do Artigo 52. do Decreto-Lei no. 100/84, de 29 de Março, com a nova redacção que lhe foi introduzida pela Lei no. 18/91, de 12 de Junho, foi deliberado, por unanimidade delegar no Presidente da Câmara a competência para conceder licenças para construção, reedificação ou conservação, bem como aprovar os respectivos projectos, nos termos da Lei, mas só nos processos que já tenham sido deferidos por esta câmara Municipal e que tenham excedido o prazo de lavantamento da respectiva licença.-----

----- 13.- APROVEITAMENTOS HIDRÁULICOS DO ALTO SABOR -TERCEIRA FASE - ESCALÃO DE MONTEZINHO:- Presente a seguinte informação do Gabinete do Alto Sabor:-----

-- "Envia-se para aprovação o assunto supra epigrafado, relativo aos trabalhos realizados durante o mês de Abril de 1993, no montante de 21 390 186\$00 (IVA incluído), e respectiva documentação justificativa.-----

-- Junta-se ainda para aprovação o seguro caução no.744931560 2942 (MAPFRE) no valor de 1 147 571\$00, para substituição dos descontos de reforço da garantia de execução, que pode ser aprovado, pois é legalmente permitido".-----

----- Depois da informação devidamente analisada, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de medição de trabalhos referentes ao mês de Abril acima indicado e autorizar o seu pagamento.-----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar Seguro Caução para substituição dos descontos de reforço de garantia de execução, de acordo com a informação referida.-----

----- 14.- VENDA DE TERRENOS - ALTERAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE CEDÊNCIA:- Presente um requerimento de Manuel Joaquim Miranda Fernandes Gonçalves, herdeiro de António Isaque Fernandes Gonçalves, pedindo que seja autorizado a vender o lote de terreno sito no Bairro do Pinhal, desta Cidade, adquirido a esta Câmara Municipal e consequentemente alterada a condição oitava de venda dos lotes que diz: "Os terrenos não poderão ser alienados a terceiros antes de decorridos o prazo mínimo de dez anos a contar da escritura", atendendo a que a respectiva escritura só foi efectuada no dia 2 de Agosto de 1988.----- A Câmara Municipal, depois de verificar as condições de venda dos lotes sitos no Bairro do Pinhal e atendendo a que aqueles lotes foram vendidos a famílias de fracos rendimentos para construção de casa própria, deliberar, por unanimidade, não alterar a condição oitava e consequentemente, não autorizar a venda do lote sem que decorra o prazo estabelecido.-----

(Acta n.º 19/93, de 24/05)

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

DIVISÃO DE DEFESA DO AMBIENTE

1 - INDEMNIZAÇÕES POR PREJUÍZOS CAUSADOS:- Presente um requerimento de Manuel Afonso, residente na Rua da Calçada, n.º 20 em Vinhais, informando que no dia 8 de Janeiro do ano em curso, pelas 22 horas, quando de deslocava de Vinhais para Bragança, sofreu um acidente com a sua viatura na zona da Pré-Bloco, cruzamento de Donai, onde esta Câmara está a executar obras de saneamento, provocado pela não sinalização de um tubo que se encontrava na faixa do lado direito. Os danos causados pelo acidente importam em 23 925\$00, pelo que solicita o seu pagamento.

Deliberado, por unanimidade, informar o Sr. Manuel Afonso que deverá apresentar testemunhas do acidente para assim esta Câmara Municipal poder analisar o processo e assumir ou não a responsabilidade dos danos causados.

2 - PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA AVENIDA JOÃO DA CRUZ :- Presente um requerimento da empresa Rodonorte, Transportes Portugueses, SA., com sede em Vila Real, solicitando a proibição de estacionamento a veículos particulares, numa extensão de cerca de 30 metros, em frente do seu quiosque, na Av. João da Cruz, para assim evitar que os veículos daquela empresa aquando da tomada ou largada de passageiros, não parem em segunda fila e impeçam que se processe o normal funcionamento do trânsito.

Deliberado, por unanimidade, proibir a paragem e estacionamento a veículos automóveis na Av. João da Cruz, junto ao Quiosque da Empresa Rodonorte, Transportes Portugueses, SA., numa extensão de 30 metros, excepto aos veículos da mencionada empresa para tomar ou largar passageiros.



REPARTIÇÃO FINANCEIRA

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 24 DE MAIO DE 1993

----- 1.- CONTA DE GERÊNCIA -ANO ECONÓMICO DE MIL NOVECEN-
TOS E NOVENTA E DOIS:- Foi presente a Conta de Gerência rela-
tiva ao período de um de Janeiro a trinta e um de Dezembro de
mil novecentos e noventa e dois, tendo-se verificado que a
receita orçamental cobrada foi de mil oitocentos e quarenta e
nove milhões duzentos e quarenta e um mil seiscentos e nove
escudos e sessenta centavos (1 849 241 609\$60), que adiciona-
da ao saldo da Gerência anterior de um milhão quinhentos e
dois trezentos e oitenta e oito escudos e sessenta centavos
(1 502 388\$60), perfaz a quantia total de mil oitocentos e
cinquenta milhões setecentos e quarenta e três mil novecen-
tos e noventa e oito escudos e vinte centavos (1850743998\$20)
e que a despesa orçamental efectuada foi de mil oitocentos e
quarenta e oito milhões trezentos mil setecentos e dez escu-
dos (1 848 300710\$00), transitando para a Gerência seguinte um
saldo da importância de dois milhões quatrocentos e quarenta
e três mil duzentos e oitenta e oito escudos e vinte centavos
(2 443 288\$20) e em documentos a importância de catorze mi-
lhões quatrocentos e setenta e cinco mil seiscentos e sessen-
ta e cinco escudos e cinquenta centavos (14 475 665\$50).-----
----- Mais se verificou que a receita de Operações de Tesou-
raria cobrada foi de cento e vinte e dois milhões oitocentos
a vinte mil cento e quarenta e seis escudos (122 820 146\$00),
que adicionada ao saldo da Gerência do ano anterior da impor-
tância de cinquenta e sete milhões seiscentos e dezasseis mil
trezentos e oitenta e nove escudos e oitenta centavos
(57 616 389\$80), perfaz o total de cento e oitenta milhões
quatrocentos e trinta e seis mil quinhentos e trinta e cinco
escudos e oitenta centavos (180 436 535\$80) e a despesa efec-
tuada foi de cento e seis milhões quatrocentos e trinta e no-
ve mil e trinta e nove escudos (106 439 039\$00), transitando
para a Gerência seguinte um saldo de setenta e três milhões
novecentos e noventa e sete mil quatrocentos e noventa e seis
escudos e oitenta centavos (73 997 496\$80).-----
----- Depois dos documentos devidamente analisados, esclare-
cidos e debatidos, foi deliberado, com quatro votos a favor
dos Senhores Presidente da Câmara e Vereadores Humberto Fran-
cisco Rocha, Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues e Ma-
ria Arménia Marques Pires e duas abstenções dos Senhores Ve-
readores Telmo José Moreno e Adérito Augusto Mesquita Trigo,

aprovar a Conta de Gerência e julgar quites os, Tesoureiro Principal deste Município - Antônio Manuel Teixeira Seixas e Adjunto de Tesoureiro-Maria Clotilde Lopes.-----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter o referido documento à apreciação da Assembleia Municipal, bem como a aprovação e julgamento do Venerando Tribunal de Contas.-

----- 2.- INDEMNIZAÇÃO POR PREJUÍZOS CAUSADOS A PARTICULARES:- Foi deliberado, por unanimidade, indenizar o Senhor Luis Carlos Silva, com a importância de 143 000\$00, por prejuízos causados nas escadas da sua casa de habitação, em Varge, com as obras que esta Câmara Municipal leva a efeito naquela povoação.-----

----- 3.- INTERCÂMBIO LUSO-ESPANHOL - FESTAS DE FRANÇA E CALABOR:- A exemplo dos anos anteriores, foi deliberado, por unanimidade, compartilhar nas festividades em epígrafe, que têm lugar na Fronteira Portelo-Calabor, deste Município, nos dias 12 e 13 de Junho do ano em curso, com uma importância de 250 000\$00.-----

----- 4.- JUROS DE MORA:- De acordo com as petições apresentadas pelas Firms abaixo indicadas, devidamente informadas pela Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos juros de mora como se indica:-----

-- CB-Construtora Brigantina, desta Cidade - 326 237\$00;-----
-- João Pedro Martins dos Santos, de Sortes, deste Município-
- 5 827 016\$00.-----

REPARTIÇÃO FINANCEIRA
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24-05-93

"RECLASSIFICAÇÃO OFICIOSA" -ESTABELECIMENTOS CLASSIFICADOS SEM INTERESSE PARA O TURISMO: -Nos termos do artigo 84, do Decreto -Lei N. 328/86, de 30 de Setembro, conjugado com o artigo 407, do Decreto Regulamentar 8/89, de 21 de Março e de acordo com a ultima vistoria efectuada pelo perito desta Câmara Municipal, foi reclassificado o estabelecimento a seguir indicado.

Alberto dos Santos Quina, Restaurante e Café, sito na Travessa Luís Lopes, com o nome de Sport, lotação 82 lugares, categoria terceira, grupo misto.

Deliberado por unanimidade reclassificar oficiosamente o estabelecimento constante no formulário anexo.

CARTÃO DE FEIRANTE: -(EMISSÃO) -Com informação favorável prestada pelo fiscal de Mercados e Feiras, foi presente um processo de Rita do Carmo Faustino Martins Carvalho, residente em Macedo de Cavaleiros, para venda de comércio a retalho de géneros alimentares.

Deliberado por unanimidade e nos termos do n. 1, do artigo deécimo oitavo, do Decreto-Lei cento e vinte e dois, barra setente e nove, de oito de Maio, deferir a mencionada petição.

REUNIAO ORDINARIA DE 24 DE MAIO 1993

SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS: Presentes as requisições sob os nºs. 1649 à 1776/93, que totalizam a importância de 6 734 985\$00 (seis milhões setecentos e trinta e quatro mil novecentos e oitenta e cinco escudos).-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das respectivas despesas.-----

CONCURSOS: Acompanhado de uma informação da D.O.E., presente novamente à reunião o processo de concurso a seguir mencionado:

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O POSTO DE TURISMO;

A Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir o referido mobiliário, de acordo com a informação apresentada.-----

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24 DE MAIO DE 1993

TRANSPORTES ESCOLARES - Foi presente o Plano dos Transportes Escolares para o ano lectivo mil novecentos e noventa e três, mil novecentos e noventa e quatro e dada a informação sobre a reunião do Concelho Consultivo dos Transportes Escolares realizada em dezanove de Maio de mil novecentos e noventa e três.

Foi deliberado, por unanimidade, aprová-lo e abrir concurso público para execução dos circuitos de aluguer abaixo mencionados, destinados ao transporte de alunos durante o ano lectivo mil novecentos e noventa e três, mil novecentos e noventa e quatro, entre as localidades:

- I -PARADINHA NOVA-COELHOSO-PARADA
- II -REFÓIOS-MARTIM-CRUZAMENTO EN 206
- III -LANÇÃO-VIDOEDO-SORTES-CRUZAMENTO EN 15
- IV -MACEDO DO MATO-FRIEIRA-SANCERIZ(CRUZAMENTO)-IZEDA
- V -POMBARES AO CRUZAMENTO
- VI -PEREIRO-SREBORDAÍNHOS-CRUZAMENTO EN 15-QUINTAS DE ARUFE-QUINTAS DE VILA BOA
- VII -TERROSO-ESPINHOSELA-VILARINHO-COVA DE LUA
- VIII-FREIXEDA-SALSAS-VALE DE NOGUEIRA-CHÃOS-FERMENTÃOS-VILA FRANCA-SENDAS-MOREDO
- IX -VILA BOA-CARÇÃOZINHO-FREIXEDA-SERAPICOS-CALVELHE-IZEDA
- X -RÉFEGA-MILHÃO(CRUZAMENTO)-VALE DE PRADOS-VILAR
- XI -VALVERDE A PINELA
- XII -LABIADOS AO CUZAMENTO EN 308
- XIII-PARADINHA DE OUTEIRO A OUTEIRO
- XIV -VILA MEÃ A DEILÃO
- XV -VEIGAS A QUINTANILHA
- XVI -SANCERIZ AO CRUZAMENTO DE FRIEIRA.

AUMENTO DAS RENDAS DE FOGOS PERTENÇA DA CÂMARA - Considerando que na deliberação tomada em reunião ordinária de um de Março do ano em curso, relativamente ao assunto "Aumento das Rendas de fogos pertença da Câmara", foi deliberado, por unanimidade, acrescentar na respectiva relação os seguintes moradores, que por lapso não foram incluídos na deliberação supra mencionada:

- Maria Rosa de Jesus Cunha
Cidadela, n. 149 - Dois mil trezentos e setenta e seis escudos.
- Preciosa dos Anjos Gonçalves
Rua trindade Coelho, n. 7 - Trezentos e trinta e seis escudos.
- Mário Domingos Borges
Cidadela, n. 51 - Quatro mil cento e cinquenta e oito escudos.

-António Lázaro morais

Rua S. João de Deus, n. 51 - Seiscentos e quarenta e oito escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, continuar a isentar José Maria Galrinho dado tratar-se do Guarda das instalações da Câmara.

TRANSPORTES ESCOLARES - RESTITUIÇÃO DAS QUANTIAS DE TRÊS MIL TREZENTOS E SESSENTA ESCUDOS E DOIS MIL QUINHENTOS E TRINTA E UM ESCUDOS.

Em virtude de o aluno JORGE PAULO RODRIGUES FERNANDES, residente em Quintanilha, ter pago indevidamente através da guia de receita n. 1468 de 5/05/93 a quantia de dois mil quinhentos e trinta e um escudos, e a aluna MARISA CRISTINA VAZ GONÇALVES, residente em Portela, ter pago indevidamente através da guia de receita n. 1454 de 4/05/93 a quantia de três mil trezentos e sessenta escudos, foi deliberado, por unanimidade, restituir aos alunos as referidas quantias.

JARDINS DE INFÂNCIA-HIGIENE E LIMPEZA

Considerando a deliberação tomada em reunião ordinária de nove de Novembro de mil novecentos e noventa e dois relativamente ao assunto "Escolas Primárias, Jardins Infantis e C.P.T.vs - Aquecimento, Higiene e Limpeza e Auxílios Económicos", foi deliberado, por unanimidade, acrescentar na relação dos Jardins Infantis relativamente à Higiene e Limpeza, para o ano lectivo mil novecentos e noventa e dois mil novecentos e noventa e três, doze mil escudos para o Jardim Infantil de Rebordãos, que por lapso, não foi incluído.

ACTA N. 19 DE 1993.05.24

DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTO

INFRAESTRUTURAS NA CIDADELA DE BRAGANÇA-AUTO 26 DE REVISÃO DE PREÇOS:- Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, aprovar o auto em referência na importância de 2.535.194\$00 que acrescido do IVA no valor de 126.760\$00 totaliza a importância líquida a pagar de 2.395.759\$00.

ARRANJO URBANÍSTICO DA RUA ALEXANDRE HERCULANO FUTURA ZONA PEDONAL:- Pela Divisão de Obras e Equipamento foi presente uma informação acerca da obra referida em epígrafe.
Tomado conhecimento.

ABRIGOS PARA PASSAGEIROS EM PARAGENS DE AUTOCARROS NA ZONA RURAL:- Presente o projecto da obra referida em epígrafe, o qual foi deliberado por unanimidade, proceder à sua aprovação.

ESTRADA ENTRE COELHO E LIMITE DO CONCELHO:- Foi deliberado por unanimidade, proceder à aprovação do projecto de terraplanagem da estrada entre Coelho e Limite do Concelho na extensão de 1.318m.

SANEAMENTO DA ALDEIA DO ZOIO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO DE REFÓIOS:- Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, proceder á adjudicação da obra referida em epígrafe, á firma TRANSNORTE, LDA, pela importância de 30.857.067\$00 + IVA.

DIVISÃO DE URBANISMO

APRECIÇÃO DE PROJECTOS: Presentes os seguintes requerimentos, bem como os respectivos projectos:

- De DUARTE DO NASCIMENTO RODRIGUES, para construção de um edifício destinado a habitação, sito no lugar do Carvalhal, freguesia de Baçal.

Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De ANTÓNIO JOAQUIM RODRIGUES, para adaptação do rés-do-chão de um edifício sito na Rua de Santo Apolinário, n.7, em Izedá, deste Município, para salão de jogos.

Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De GUTER AJAX PERES e HELDER GARCIA PERES, para construção de um edifício destinado a actividade comercial e habitação multifamiliar, sito na rua Acácio Mariano, desta cidade.

Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De ANTÓNIO GOMES GASPAR, para construção de um edifício destinado a armazém, sito no Loteamento Industrial, lote 179, desta cidade.

Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De ANTÓNIO LUCIANO ALVES DIZ, construção de um edifício destinado a habitação, sito em Maçãs, freguesia do Parâmio, deste Município.

Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De JOÃO ANTÓNIO BENTO CELAS, para construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar, sito em Samil, deste Município.

Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De ALBERTO DOS ANJOS CALADO, Para construção de um edifício destinado a armazém, sito no Loteamento Industrial, lote 162, desta cidade.

Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- ANTERO DE JESUS AFONSO, para construção de um edifício destinado a habitação, sito no Bairro de S.Tiago, lote n.123, desta cidade.

Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De ARMANDO ALEXANDRE REBELO, para construção de um edifício destinado a habitação, sito no Bairro do Sol, zona do S.Jorge, desta cidade.

Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado, de acordo com as condições propostas pelo requerente.

- De LUCIANO AUGUSTO MORENO, para ampliação da sua casa de habitação, sita no Bairro da Mãe de Água, Rua A, n.8, desta cidade.

DIVISÃO DE URBANISMO

Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De CENTRO REGIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL DE BRAGANÇA, para apreciação do projecto da nova sede.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o respectivo projecto.

- De ANTÓNIO CARLOS ALVES, para aditamento ao projecto 104/90, para adaptação de um espaço comercial a salão de jogos.

Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De NORBERTO JOSÉ PIRES ALVES, para construção de um edifício destinado a armazém, sito na Zona Industrial, lote 176, desta cidade.

Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

LICENÇAS DE OBRAS: Presentes os seguintes processos:

- De ANTÓNIO JOÃO DIEGUES, para aditamento ao projecto n.74/91, relativo à construção de um edifício no loteamento S.Tiago, lote 107, desta cidade.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o respectivo projecto e conceder a correspondente licença de obras.

- De CARLOS ALBERTO PINTO CARVALHO, para construção de um edifício destinado a habitação, sito nas Quintas de Vale de Prados, freguesia de Milhão, deste Município.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o respectivo projecto e conceder a correspondente licença de obras.

- De VALDEMAR A. DIEGUES PIRES, para adaptação do rés do chão de um edifício sito no lugar da Mosca, para pub/sala de dança.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o respectivo projecto e conceder a correspondente licença.

- De COMISSÃO FABRIQUEIRA DE IZEDA, para construção de um edifício destinado a Centro Cultural e Residência Paroquial de Izeda.

Deliberado, por unanimidade e isentar do pagamento das correspondentes taxas e licenças.

- De EUGÉNIO AUGUSTO ALHO PANTALEÃO, para construção de um edifício destinado a habitação, sito no Bairro da Mãe de Água, Rua Y, n.8, desta cidade.

Deliberado, por unanimidade aprovar o respectivo projecto e conceder a correspondente licença de obras.

- De MONCORVAUTO, LDA, para construção de um posto de abastecimento de combustíveis, sito na Avenida Sá Carneiro, zona da Côxa, desta cidade.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o respectivo projecto e conceder a correspondente licença de obras, devendo a requerente no decurso da execução dar cumprimento às recomendações do Centro de Saúde de Bragança.

DIVISÃO DE URBANISMO

LOTEAMENTOS: Presentes os seguintes processos:

- De **URBANIZAÇÕES VALE CHURIDO, LDA.** Presente uma informação conjunta da Divisão de Obras e Equipamento e da Divisão de Saneamento Básico, relativamente ao estado actual das infraestruturas do Loteamento de Vale Churido, acompanhada da seguinte proposta do senhor Presidente da Câmara:

" Considerando que as infraestruturas da rua B que estão por acabar dizem respeito a uma zona non aedificandi;

Considerando que a parte que falta das infraestruturas da Rua I, dizendo respeito à zona escolar e de desporto, não faz falta nem é aconselhável que seja feita já;

Considerando que o emissário dos esgotos que irá até ao Rio Fervença deverá ser feito mais tarde em virtude de não se saber qual a capacidade que deve ter ao atravessar os outros bairros e que a rede de esgotos já está ligada a dois emissários menores da zona contígua;

Considerando que a Estrada Nacional 217 não pode ser rectificada porque a Câmara Municipal ainda não adquiriu os terrenos do INIA para a efectuar a rectificação;

Proponho que seja recebido parcialmente o loteamento, reduzindo-se a caução para o valor de 42.000 contos, correspondente aos trabalhos ainda não realizados, até à sua execução."

Deliberado, com quatro votos a favor do senhor Presidente e dos senhores vereadores Humberto Rocha, Fernando Peixinho e Arménia Pires e dois votos contra dos senhores vereadores Telmo Moreno e Adérito Trigo, proceder à recepção provisória e parcial do referido loteamento.

- De **ANTÓNIO MANUEL MALHÃO.** Presente um requerimento solicitando que lhe seja certificado que o terreno sito na Zona do Campêlo, com a área de 21.684 m², a confrontar de Norte com Maria do Carmo Correia, de Sul com Campo de Aviação, de Nascente com caminho e de Poente com Beatriz da Piedade Correia, a destacar do prédio rústico inscrito na respectiva matriz da freguesia da Sé, sob o art.83 e inscrito na Conservatória do Registo Predial de Bragança com o n.1.739-Sé, está dispensado de alvará de loteamento, nos termos do art.5, n.5 do Dec.Lei n. 448/91, de 29 de Novembro.

Deliberado por unanimidade deferir o solicitado e certificar que o referido prédio está dispensado de alvará de loteamento, nos termos da legislação em vigor.

- De **ANTÓNIO LUÍS GONÇALVES.** Presente um requerimento solicitando que lhe seja certificado que o terreno sito na Zona do Campêlo, com a área de 10.120 m², a confrontar de Norte com e Sul com Maria do Carmo Correia, de Nascente com António Carlos Gonçalves e de Poente com Francisco Alípio Afonso, a destacar do prédio rústico inscrito na respectiva matriz da freguesia da Sé sob o art.94, inscrito na Conservatória do Registo Predial de Bragança com o n.1200-Sé, está dispensado de alvará de loteamento, nos termos do art.5, n.5, do Dec.Lei n.448/91, de 29 de Novembro.

Deliberado, por unanimidade e de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo, certificar que o referido pré-

DIVISÃO DE URBANISMO

LOTEAMENTOS: Presentes os seguintes processos:

- De **URBANIZAÇÕES VALE CHURIDO, LDA.** Presente uma informação conjunta da Divisão de Obras e Equipamento e da Divisão de Saneamento Básico, relativamente ao estado actual das infraestruturas do Loteamento de Vale Churido, acompanhada da seguinte proposta do senhor Presidente da Câmara:

" Considerando que as infraestruturas da rua B que estão por acabar dizem respeito a uma zona non aedificandi;

Considerando que a parte que falta das infraestruturas da Rua I, dizendo respeito à zona escolar e de desporto, não faz falta nem é aconselhável que seja feita já;

Considerando que o emissário dos esgotos que irá até ao Ri Fervença deverá ser feito mais tarde em virtude de não se saber qual a capacidade que deve ter ao atravessar os outros bairros e que a rede de esgotos já está ligada a dois emissários menores da zona contígua;

Considerando que a Estrada Nacional 217 não pode ser rectificada porque a Câmara Municipal ainda não adquiriu os terrenos do INIA para a efectuar a rectificação;

Proponho que seja recebido parcialmente o loteamento, mantendo-se a caução correspondente aos trabalhos não realizados até à sua execução.

Deliberado, com quatro votos a favor e dois votos contra, proceder à recepção provisória e parcial do citado loteamento.

- De **ANTÓNIO MANUEL MALHÃO.** Presente um requerimento solicitando que lhe seja certificado que o terreno sito na Zona do Campêlo, com a área de 21.684 m², a confrontar de Norte com Maria do Carmo Correia, de Sul com Campo de Aviação, de Nascente com caminho e de Poente com Beatriz da Piedade Correia, a destacar do prédio rústico inscrito na respectiva matriz da freguesia da Sé, sob o art.83 e inscrito na Conservatória do Registo Predial de Bragança com o n.1.739-Sé, está dispensado de alvará de loteamento, nos termos do art.5, n.5 do Dec.Lei n. 448/91, de 29 de Novembro.

Deliberado por unanimidade deferir o solicitado e certificar que o referido prédio está dispensado de alvará de loteamento, nos termos da legislação em vigor.

- De **ANTÓNIO LUÍS GONÇALVES.** Presente um requerimento solicitando que lhe seja certificado que o terreno sito na Zona do Campêlo, com a área de 10.120 m², a confrontar de Norte com e Sul com Maria do Carmo Correia, de Nascente com António Carlos Gonçalves e de Poente com Francisco Alípio Afonso, a destacar do prédio rústico inscrito na respectiva matriz da freguesia da Sé sob o art.94, inscrito na Conservatória do Registo Predial de Bragança com o n.1200-Sé, está dispensado de alvará de loteamento, nos termos do art.5, n.5, do Dec.Lei n.448/91, de 29 de Novembro.

Deliberado, por unanimidade e de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo, certificar que o referido prédio está dispensado de alvará de loteamento, nos termos da legislação em vigor.

DIVISÃO DE URBANISMO

De ANÍBAL JOÃO FOLGADO, para rectificação do alvará de loteamento no Bairro S.João de Brito.

Deliberado, por unanimidade e de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo anular o alvará de loteamento n.8/87 e autorizar o licenciamento da operação de loteamento urbano relativo ao prédio sito no lugar de Vale Churido, freguesia da Sé, deste concelho, que no seu todo confronta de Norte com Herdeiros de Delfim Gonçalves e Padre Francisco Manuel Formariz, de Sul com António dos Santos Porrais, de Nascente com João de Almeida, Domingos António Martins e António Manuel Coelho e de Poente com rua pública, inscrito na matriz predial rústica da freguesia da Sé sob o art.461.

O estudo do loteamento obteve parecer favorável da Divisão de Urbanismo em 18 de Maio de 1993 e foi aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 24 de Maio de 1993.

A realização do loteamento fica sujeita às seguintes prescrições:

1. É autorizada a constituição de seis lotes de terreno para construção urbana, com a designação, área e confrontações seguintes.

LOTE 1 - Com a área de 274 m², a confrontar de Norte com lote 2, de Sul e Poente com António dos Santos Porrais e de Nascente com rua pública.

LOTE 2 - Com a área de 285 m², a confrontar de Norte e Nascente com rua pública, de Sul com lote 1 e de Poente com lotes 3, 4 e 5.

LOTE 3 - Com a área de 180 m², a confrontar de Norte com lote 4, de Sul com António dos Santos Porrais, de Nascente com lote 2 e de Poente com Rua Pública.

LOTE 4 - Com a área de 180 m², a confrontar de Norte com lote 5, de Sul com lote 3, de Nascente com lote 2 e de Poente com Rua Pública.

LOTE 5 - Com a área de 180 m², a confrontar de Norte com lote 6, de Sul com lote 4, de Nascente com lote 2 e de Poente com Rua Pública.

LOTE 6 - Com a área de 140 m², a confrontar de Norte, Nascente e Poente com Rua Pública e de Sul com lote 5.

2. Nos lotes 1 e 2 poderão ser construídas moradias unifamiliares geminadas compostas de cave, rés-do-chão e um andar, com uma área coberta máxima de 84 m² (12 x 7).

3. Nos lotes 3 a 6 poderão ser construídas moradias unifamiliares em banda contínua, compostas de rés-do-chão e um andar, com uma área coberta máxima de 90 m² (9 x 10).

4. As obras de urbanização foram já executadas pela Câmara Municipal.

5. Como compensação de encargos de urbanização, o titular do alvará pagou já à Câmara Municipal em 13 de Novembro de 1987 a quantia de 500.000\$00.

6. Para execução dos arruamentos projectados foram já cedidas à Câmara Municipal as parcelas A e B, com uma área total de 867 m².

VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO: Presentes os seguintes processos:

DIVISÃO DE URBANISMO

- De *JOSÉ DAVID ALVES*, para adaptação do rés-do-chão da sua moradia sita na Avenida Sá Carneiro, lote 6, para estabelecimento comercial.

Deliberado, por unanimidade, conceder viabilidade para actividade de retalhista.

- De *ANTÓNIO DOS ANJOS CORREIA*, para construção de um edifício sito no Bairro da Mãe de Água, Rua H, 21, desta cidade.

Deliberado, por unanimidade e de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo, conceder viabilidade para construção duma moradia geminada composta de Rés-do-chão e um andar, a encostar à casa existente no terreno e deixando livres 4 metros no lado oposto.

- De *MARCOLINO DOS SANTOS MACEDO*, para adaptação do rés-do-chão a café, da sua moradia sita no Bairro dos Formarigos, Rua H, 31, desta cidade.

Deliberado, por unanimidade e de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo, conceder viabilidade para a respectiva adaptação, devendo o requerente apresentar o correspondente projecto.

- De *ISIDRO JOSÉ AFONSO*, para instalação de um posto de abastecimento de combustíveis no prolongamento da Avenida Cidade de Zamora.

Deliberado, por unanimidade e de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo, conceder a respectiva viabilidade, devendo o requerente ceder gratuitamente à Câmara Municipal o terreno necessário para passagem do arruamento projectado com 20 metros de largura, num total de cerca de 700 m² (35 x 20).

- De *MANUEL ANTÓNIO PATRÍCIO*, para ampliação de uma garagem sita no Bairro do Sol, destinada à construção de uma cozinha regional e um quarto.

Deliberado, por unanimidade deferir apenas para cozinha regional.

RECLAMAÇÕES: Presentes os seguintes requerimentos:

- De *HELENA DA CONCEIÇÃO MARQUES PADRÃO*, relativamente à notificação feita para proceder à reparação de anomalias verificadas aquando da vistoria.

Deliberado, por unanimidade, enviar ao consultor jurídico da Câmara Municipal para parecer.

- De *MANUEL DOS SANTOS SOARES VELOSO*, relativamente à colocação de um tubo de saída de fumos de um fogão de lenha, no seu prédio sito na rua do Paço, n.3-1., desta cidade.

Deliberado, por unanimidade, ordenar a remoção do referido tubo no prazo de 15 dias.

- De *CENTRO DE SAÚDE DE BRAGANÇA*, acerca da queixa de insalubridade apresentada por Maria Albertina Cerqueira Vilela.

Deliberado, por unanimidade, notificar o senhorio para no prazo de 15 dias proceder às obras de recuperação necessá-

DIVISÃO DE URBANISMO

rias.

RECUPERAÇÃO E DECORAÇÃO DOS PAINÉIS DA RUA ALEXANDRE HERCULANO. CONCURSO PÚBLICO.

Depois de convenientemente apreciadas as propostas pela Divisão de Urbanismo, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a realização dos trabalhos da obra em epígrafe à firma CEARA, Cerâmica Artística, Lda, pela importância de 4.525.850\$00, acrescido do IVA à taxa de 16%.

Mais foi deliberado, por unanimidade, dar poderes ao senhor presidente ou, na sua ausência ou impedimento, ao seu substituto legal, para outorgar no respectivo contrato.

DIVERSOS:

- Da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA TERRA QUENTE TRANSMONTANA, relativamente à instalação de Metro de Superfície em Bragança.

Deliberado, por unanimidade, informar que a Câmara Municipal não vê qualquer interesse na obtenção do caderno de encargos, face a deliberação já tomada anteriormente.

- De CARLOS ALBERTO ALVES DO NASCIMENTO, solicitando que não lhe sejam exigidos encargos de urbanização, relativamente à reconstrução de uma habitação sita no Bairro da Mãe de Água, Rua C, desta cidade.

Deliberado, por unanimidade e de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo, deferir o solicitado.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA POR VENDEDORES: Presente o seguinte requerimento:

- De JOSÉ HENRIQUE MARTINS FERREIRA, para instalação de um quiosque de gelados no passeio da Avenida João da Cruz.

Deliberado, com 5 votos a favor e 1 voto contra, deferir o solicitado.

- De INSTITUTO PORTUGUÊS DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO, relativamente ao direito de preferência que a Câmara Municipal possui sobre a venda de três imóveis sitos na zona histórica e a saber:

- Imóvel sito na Rua Serpa Pinto, matriz urbana da freguesia de Santa Maria n.476, propriedade de Maurício Olindo Afonso.

- Imóvel sito na Rua Serpa Pinto, n.16, matriz urbana da freguesia de Santa Maria n.475, propriedade de Maurício Olindo Afonso.

- Imóvel sito na Rua Trindade Coelho, matriz urbana da freguesia de Santa Maria n.684, propriedade de Maurício Olindo Afonso.

Deliberado, por unanimidade e de acordo com a informação do Gabinete da Zona Histórica, dar conhecimento ao Instituto de que a Câmara Municipal não está interessada na aquisição.

LICENÇAS DE HABITAÇÃO. Presentes os seguintes processos:

(ACTA N.19, DE 1993.05.24)

DIVISÃO DE URBANISMO

- De ANTÔNIO TELES CEPEDA, para licença de habitação de um edifício, sito em Vale de Álvaro, Rua C, n.8, 1.andar, nesta cidade.

Deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitação para um fogo.

- De JOSÉ VALDEMAR PIRES e ABÍLIO AUGUSTO MIGUEL, para licença de habitação de um edifício sito na Avenida Abade de Baçal, n.29, desta cidade.

Deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitação para três fogos.

(Acta no. 19 / 93, de 24 / 05 / 94)

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas vinte horas, da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----



